



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25

**DECRETO N 57/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre local de trabalho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde - MG, no uso de suas atribuições legais, e atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na LC 008/2007,

**DECRETA**

**Art.1º** - O local de trabalho do servidor é o órgão de lotação do servidor ou local definido pela autoridade superior como sendo o local de trabalho, devendo cumprir sua jornada de trabalho no local de trabalho.

§ 1º - Se o servidor comparecer ao local de trabalho, assinar o ponto e não permanecer no local de trabalho, salvo por autorização da autoridade superior, perderá sua remuneração correspondente à fração de tempo por descumprimento da jornada de trabalho.

§ 2º - Para efeito no disposto no § 1º arredondar-se-á para meia hora a fração de tempo inferior a 30 (trinta) minutos e, para 1 (uma) hora, a fração superior a 30 (trinta) minutos.

§ 3º - O servidor que não permanecer no local de trabalho até o final de sua jornada de trabalho não está autorizado a assinar o ponto em que se verifica a saída.

**Art. 2º** - Se o servidor não permanecer no local de trabalho durante o período da jornada de trabalho, salvo por autorização do superior hierárquico ou para intervalo de refeição, ficará sujeito a penalidade de advertência, podendo a penalidade ser suspensão ou até exoneração se a conduta for reiterada, mediante apuração em devido processo administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, aos 23 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Gonçalves Fernandes  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25

---

Elisete de Oliveira Araújo  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura em 23/11/2017